



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 253 Ano 2015 | Terça-feira, 22 de Setembro de 2015

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 72.363, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 10013, de 14 de setembro de 2015, resolve conceder a **ELIANE SALETE PERTUZZATI**, Cadastro nº 12962, Auxiliar de Educação Infantil, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a partir de **20 de agosto de 2015.**

PORTARIA N° 72.364, de 21 de setembro de 2015.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 10013, de 14 de setembro de 2015, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à **ELIANE SALETE PERTUZZATI**, Cadastro nº 12962, Auxiliar de Educação Infantil, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de **18 de dezembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.365, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9764, de 08 de setembro de 2015, resolve conceder a **REJANE BETTU DA ANHAIA**, Cadastro nº 4828, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2010/2015.

PORTARIA N° 72.366, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9616, de 02 de setembro de 2015, resolve conceder a **ANDREIA FATIMA KUNZLER CABRAL**, Cadastro nº 11645, Servente, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2010/2015.

PORTARIA N° 72.367, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9882, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **REJANE MARIA PICETTI CARBONERA**, Cadastro nº 3182, Professor, o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio referente ao 5º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria nº 60.973, de 24 de abril de 2012, a partir de **02 de outubro de 2015.**

PORTARIA N° 72.368, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9881, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **MARTA VALENTI**, Cadastro nº 3791, Professor, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 5º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria nº 64.149, de 27 de março de 2013, a partir de **21 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.369, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9877, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **SONIA INES SASSI SONAGLIO**, Cadastro nº 5643, Professor, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 6º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria nº 65.773, de 09 de setembro de 2013, a partir de **02 de outubro de 2015.**

PORTARIA N° 72.370, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9880, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **LENITA MARIA OSMARINI**, Cadastro nº 3181, Professor, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 1992/1997, concedido pela Portaria nº 24.230, de 24 de abril de 1997, a partir de **23 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.371, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9879, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **TEREZINHA STRAPAZZON**, Cadastro nº 5898, Professor, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2001/2006, concedido pela Portaria nº 38.625, de 22 de agosto de 2006, a partir de **10 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.372, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9884, de 10 de setembro de 2015, resolve conceder a **IVETE DEBONADE PARIS**, Cadastro nº 4737, Professor, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 4º quinquênio, 2005/2010, concedido pela Portaria nº 48.388, de 13 de dezembro de 2010, a partir de **08 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.373, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9185, de 24 de agosto de 2015, resolve conceder a **SALETE PEDRASSANI MARCOLIN**, Cadastro nº 4818, Professor, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 5º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria nº 72.243, de 08 de setembro de 2015, a partir de **03 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.374, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9478, de 31 de agosto de 2015, resolve conceder a **ADIS PERTILE**, Cadastro nº 4894, Advogado, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2001/2006, concedido pela Portaria nº 48.525, de 06 de janeiro de 2011, a partir de **01 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.375, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 9435, de 28 de agosto de 2015, resolve conceder a **GELSO LOCATELLI**, Cadastro nº 2000, Telefonista, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 4º quinquênio, 1997/2002, concedido pela Portaria nº 66.761, de 14 de fevereiro de 2014, a partir de **01 de setembro de 2015.**

PORTARIA N° 72.376, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 8148, de 29 de julho de 2015, resolve conceder a **ADRIANO ALVES MULLER**, Cadastro nº 14116, Médico Pneumologista, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2004/2009, concedido pela Portaria nº 50.048, de 04 de agosto de 2011, a partir de **05 de outubro de 2015.**

PORTARIA N° 72.377, de 21 de setembro de 2015.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 7069, de 01 de julho de 2015, resolve conceder a **VIVIANE DA ROZA BORGES**, Cadastro nº 14190, Técnico em Enfermagem, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2005/2010, concedido pela Portaria nº 47.862, de 06 de outubro de 2010, a partir de **13 de outubro de 2015.**

PORTARIA N° 72.378, de 21 de setembro de 2015.

RETIFICA A PORTARIA N° 71.611/2015 QUE CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5636, de 26 de maio de 2015, resolve conceder a **ROSELI MARIA DALPIVA**, Cadastro nº 13998, Auxiliar de Odontologia, o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio referente ao 4º quinquênio, 2005/2010, concedido pela Portaria nº 47.838, de 04 de outubro de 2010, a partir de **03 de agosto de 2015.**

PORTARIA N° 72.379, de 21 de setembro de 2015.

REVOGA A PORTARIA N° 72.348/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 72.348, de 15 de setembro de 2015, que *Averba Tempo de Contribuição* da Professora **EDNA LUCIA MARTINS DE SOUZA FREIRE.**

PORTARIA N° 72.380, de 21 de setembro de 2015.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de **EDNA LUCIA MARTINS DE SOUZA FREIRE**, Cadastro nº 6498, o tempo de contribuição compreendido entre **01 de março de 1978 a 19 de fevereiro de 1979; 01 de março de 1980 a 30 de janeiro de 1981; 23 de setembro de 1991 a 21 de dezembro de 1991; 02 de março de 1992 a 23 de agosto de 1992**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

PORTARIA N° 72.381, de 21 de setembro de 2015.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de **EDNA LUCIA MARTINS DE SOUZA FREIRE**, Cadastro nº 9658, o tempo de contribuição compreendido entre **24 de agosto de 1992 a 01 de março de 1999**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Nº
002/2015**

**DELEGA ATRIBUIÇÕES DE JULGAMENTO
EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES
AUDITORES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
AUTORIZA ADESÕES A NFSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS FRACALOSSI, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e agilizar o Procedimento Tributário Administrativo no julgamento em primeira instância administrativa;

CONSIDERANDO as disposições do § 1º do artigo 333 e o artigo 381 da Lei Complementar Municipal nº 183, de 27 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.818/2010 e nos artigos 5º e 6º e parágrafos do Decreto nº 7.131/2010 e alterações;

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica delegado o encargo de preparação e julgamento em primeira instância administrativa aos servidores de cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, nas seguintes hipóteses:

I - Setor de Auditoria e Fiscalização do ISS;

a) - Impugnação a lançamento de ISS ou penalidade;

b) - Contestação à recusa de recebimento de denúncia espontânea de infração relativa ao ISS;


MARCOS FRACALOSSI
Secretário Municipal
de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

c) - Reclamação ao valor estimado ou arbitrado para o pagamento de ISS;

d) - Pedido de restituição de ISS com valores inferiores a 100 (cem) Unidade de Referência Municipal - URM.

II - Setor de IPTU:

a) - Pedido de restituição de IPTU com valores inferiores a 100 (cem) Unidade de Referência Municipal - URM.

Art. 2º - Ficam autorizados os servidores encarregados dos deferimentos dos pedidos de adesões à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSE, a liberar o acesso dos Contribuintes inscritos no Município, no ato da entrega do Termo de Responsabilidade firmado pelo sócio-administrador e com a firma reconhecida, juntamente com as Notas Fiscais em branco, dispensado o Protocolo de requerimento e o pagamento da Taxa respectiva.

Art. 3º - Revoga-se a Instrução Normativa nº 001 de 2014, de 08 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2015.

Secretário Municipal de Finanças

RESUMO

Contrato de prestação de serviços 334/2015 – Inexigibilidade de Licitação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e assessoria para contratação de bandas para a realização das apresentações dos shows dos Eventos da Semana Farroupilha de Bento Gonçalves. **Contratada:** Cristina Rasera - ME. **Valor Total:** R\$ 65.000,00. **Processo:** 9908/2015.

Jovino Nolasco de Souza – Presidente da Fundação Casa das Artes

RESUMOS

Termo de Aditamento Contratual nº 001-Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2014 – Chamamento Público nº 010/2013- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados – Consultas Gastroenterologista – Tabelas 7, item 3. **Contratada:** Pozza & Neis – Médicos Associados. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar a denominação social da Contratada, alterando o subitem 1.2 do Prêambulo do Contrato; prorrogar sua vigência pelo período de 01 ano, a contar de 04/09/2015, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. **Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alterações e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira do Contrato. **Processo:** 7408/2014.

Contrato de prestação de serviços 309/2015 – PP n.º 062/2015 – Objeto: Aquisição de link de internet de redundância. **Contratada:** Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda. **Valor:** R\$ 0,0001 pela instalação do link de internet e R\$ 1.291,66 mensais pela prestação dos serviços de internet. **Processo:** 5910/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declaradas detentoras do Pregão Presencial 75/2015 – RP 56/2015, para a aquisição de equipamentos de informática, após homologação do certame, as seguintes empresas, nos respectivos itens e preços unitários: **ARENA INFORMÁTICA LTDA.** – 09 R\$ 17,90, 10 R\$ 31,00, 11 R\$ 56,00, 21 R\$ 100,00, 28 R\$ 9,00, 34 R\$ 120,00, 35 R\$ 150,00, 40 R\$ 28,50, 43 R\$ 15,00, 49 R\$ 44,00, 50 R\$ 80,00, 51 R\$ 260,00, 61 R\$ 165,00, 62 R\$ 144,90; **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.** – 79 R\$ 2.573,00, 81 R\$ 2.950,00; **EASYLASER INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA.** – 14 R\$ 3,50, 22 R\$ 79,00, 24 R\$ 7,80, 29 R\$ 11,90, 30 R\$ 11,00, 41 R\$ 54,50, 42 R\$ 29,90, 45 R\$ 9,90, 75 R\$ 11,80, 76 R\$ 209,00, 77 R\$ 38,00; **ELETRÔNICA LUNELLI LTDA.** – 01 R\$ 45,00, 05 R\$ 3,50, 06 R\$ 0,10, 07 R\$ 0,15, 08 R\$ 5,50, 13 R\$ 5,50, 18 R\$ 35,00, 20 R\$ 45,00, 31 R\$ 1,50, 46 R\$ 65,00, 47 R\$ 69,00, 52 R\$ 58,00, 53 R\$ 50,00, 56 R\$ 32,00, 57 R\$ 20,00, 65 R\$ 0,95, 69 R\$ 90,00; **PPL COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.** – 36 R\$ 161,00, 37 R\$ 103,00, 39 R\$ 259,00, 58 R\$ 33,00, 59 R\$ 25,00, 60 R\$ 104,00, 68 R\$ 41,80; **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** – 71 R\$ 580,00; **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA.** – 04 R\$ 63,70, 15 R\$ 200,00, 16 R\$ 290,00, 23 R\$ 116,88, 27 R\$ 660,00, 32 R\$ 169,43, 38 R\$ 237,50, 44 R\$ 245,00, 54 R\$ 2.040,00, 63 R\$ 18,56, 64 R\$ 39,00, 67 R\$ 48,13, 70 R\$ 427,00, 72 R\$ 575,00, 73 R\$ 1.450,00, 74 R\$ 1.020,60, 78 R\$ 1.379,00, 80 R\$ 2.431,25; **VS COMP. INFORMÁTICA LTDA.** – 26 R\$ 44,00, 33 R\$ 3,90, 48 R\$ 95,00. **Processo:** 6950 /2015.

Alcir Sbabbo – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera SILVIO MARIN das funções que
exerce na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de
dezembro de 2014, RESOLVE exonerar SILVIO MARIN, COORDENADOR DE GABINETE DE
VER - Padrão CC - 3, a partir de 21 de setembro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze .

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente